



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 255 / 2023

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal no sentido de que sua Excelência, estude junto ao departamento competente da municipalidade a possibilidade de disponibilizar a dose de reforço para as crianças maiores de 5 anos. Como já disponível na capital do estado.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que as crianças maiores de 5 anos receberam somente duas doses da vacina, a dose de reforço é de extrema importância para a saúde familiar, uma vez que as crianças estão em contato com outras pessoas em suas escolas.

Desta forma, evidencia-se a crucial importância dessa indicação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 02 de março de 2023


IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA.

Vereadora

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
506/2023

DATA / HORA
02/03/2023 13:51:20

USUÁRIO
25430720801

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Incluído no expediente da sessão Ordinária

Realizada em 02 / março / 2023

Despacho: *Em conformidade*

CLEBER CANDIDO SILVA

Presidente



Câmara Municipal de Cajamar
Estado de São Paulo

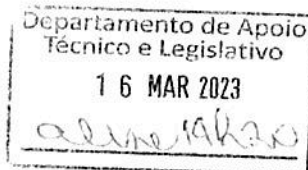
Ofício nº 56– GP

Cajamar, 09 de março de 2023.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 206/2023, 207/2023 e de 209/2023 a 270/2023, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flávio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva e Marcelo da Rocha Santiago, apresentadas na 3ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de março de 2023.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.




CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP